

4.3.6.1 Coordenação de Vigilância Epidemiológica
4.3.6.1.1 Gerência de Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses
4.3.6.1.2 Gerência de IST/AIDS
4.3.6.1.3 Gerência de Hepatites Virais
4.3.6.1.4 Gerência de Tuberculose
4.3.6.1.5 Gerência de Hanseníase
4.3.6.1.6 Gerência de Imunização
4.3.6.1.7 Gerência de Doenças Imunopreveníveis
4.3.6.2 Coordenação de Vigilância Ambiental
4.3.6.2.1 Divisão de Risco Biológico e Não Biológico
4.3.6.2.2 Divisão de Controle de Vetores
4.3.6.3 Coordenação de Vigilância e Promoção da Saúde
4.3.6.3.1 Divisão de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis
4.3.6.3.2 Divisão de Saúde do Trabalhador
4.3.6.4 Coordenação de Ações Estratégicas
4.3.7 Superintendência de Gestão de Vigilância em Saúde - SGVS
4.3.7.1 Coordenação de Apoio às Ações Regionais de Vigilância em Saúde
4.3.7.1.1 Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde - Bahia da Ilha Grande
4.3.7.1.2 Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde - Centro Sul
4.3.7.1.3 Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde - Médio Paraíba
4.3.7.1.4 Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde - Serrana
4.3.7.1.5 Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde - Norte

4.3.7.1.6 Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde - Noroeste
4.3.7.1.7 Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde - Baixada Litorânea
4.3.7.1.8 Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde - Metropolitana I
4.3.7.1.9 Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde - Metropolitana II
4.3.7.2 Coordenação de Informação e Análise de Situação de Saúde
4.3.7.2.1 Divisão de Dados Vitais
4.3.7.2.2 Divisão de Dados Epidemiológicos e Ambientais
4.3.7.3 Coordenação de Administração e Logística
4.3.7.3.1 Divisão Operacional de Vigilância Sanitária
4.3.7.3.2 Divisão Operacional de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
4.3.7.4 Coordenação de Qualidade
4.3.8 Superintendência de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - SIEVS
4.3.8.1 Coordenação de Resposta Rápida em Emergência de Saúde Pública
4.3.8.2 Assessoria de Informação e Monitoramento em Saúde
4.3.8.3 Coordenação de Informação em Saúde
5 - ENTIDADES VINCULADAS E/OU SUPERVISIONADAS
5.1 Instituto de Assistência aos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
5.2 Instituto Vital Brasil S.A. - IVB
5.3 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ
5.4 Fundo Estadual de Saúde - FES
6 - ÓRGÃOS COLEGIADOS
6.1 Conselho Estadual de Saúde - CES
6.2 Conselho Estadual de Luta contra Tuberculose
6.3 Comissão de Intergestores Bipartite - CIB

Id: 2314933

DECRETO Nº 47.598 DE 04 DE MAIO DE 2021

TRANSFORMA 1 (UM) CARGO EM COMISSÃO, NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e conforme o que consta no Processo nº SEI-150001/005308/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, vago, anteriormente ocupado por Barbara Santos de Macedo Mendes, Id funcional nº 5098455-1, para Assessor Especial, mantendo-se a mesma simbologia, sendo alocado na Superintendência de Operações Aéreas da Saúde, do Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2314944

*DECRETO Nº 47.569 DE 15 DE ABRIL DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 920.850.037,94, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021;
- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021;
- o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021;
- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/004387/2021, SEI-050003/000115/2021, SEI-050003/000204/2021, SEI-260003/000321/2021 e SEI-260009/000378/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 920.850.037,94 (novecentos e vinte milhões, oitocentos e cinquenta mil, trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 3 e 6, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES e da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA-RJ, no valor global de R\$ 65.515.742,48 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do § Único do art. 19, do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021 os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021

CLÁUDIO CASTRO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	C S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

0720.16.122.0692.0467	F	3990.00	190	242.900,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Pluriativo		Aplicações Diretas			
0720.16.122.0692.0467	F	4490.00	190		242.900,00
Despesas Obrigatórias de caráter Pluriativo		Aplicações Diretas			

Subsecretaria de Comunicação Social

14920.04.122.0692.3016	F	3990.00	190		23.754,70
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14920.04.122.0692.8021	F	3990.00	190		17.834,47
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

14350.19.122.0692.3016	F	3990.00	190	27.190,67	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

15910.13.122.0692.3016	F	3990.00	190	34.794,80	
Prod. Serv. estas Órg. Cat. Aquas Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
15910.13.122.0692.3016	F	4490.00	190	212.900,00	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
15910.13.399.0485.8206	F	3990.00	190		245.794,80
Catálogo Prod. Cat. Terceiros Famílias e Juventude		Aplicações Diretas			

Fundação Museu da Imagem e do Som

15440.13.122.0002.3016	F	3300.00	230	600,00	
Manut. Atvid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
15440.13.122.0002.9016	F	3220.00	230		600,00
Despesa Financeira de caráter obrigatório		Transferências à União			

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.368.0441.2229	F	3300.00	190	10.000.000,00	
Oleto de Transporte Escolar		Transfer a Inst: Póvedas c/ Fins Lucrativa			
18010.12.122.0002.0407	F	3300.00	190		10.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0441.1546	F	3300.00	195	13.290.000,00	
Amplicação da Rede e Melhorias Infraestruturas		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0441.1546	F	4490.00	195		13.290.000,00
Amplicação da Rede e Melhorias Infraestruturas		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0435.2179	F	3300.00	195	4.000.000,00	
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0435.2179	F	4490.00	195		4.000.000,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.3033	F	4490.00	122	6.676.808,92	
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.128.0470.2056	F	3300.00	122		6.676.808,92
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.3038	F	3300.00	190	1.290.000,00	
Auxílios Financeiros de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.3033	F	3300.00	190		1.290.000,00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			

Conselho Estadual de Educação

18030.12.122.0002.8376	F	3300.00	190		23.431,93
Manutenção do Conselho Estadual de Educação		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Fazenda

20010.04.122.0002.3016	F	3300.00	190	48.938,94	
Manut. Atvid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
20010.04.122.0002.8021	F	3300.00	190	36.828,07	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
20010.04.122.0002.3016	F	3300.00	190	23.754,70	
Manut. Atvid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
20010.04.122.0002.8021	F	3300.00	190	17.834,47	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
20010.04.122.0002.3016	F	3300.00	190	13.380,91	
Manut. Atvid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
20010.04.122.0002.8021	F	3300.00	190	10.851,02	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

20340.09.272.0035.4048	SI	3190.00	190	20.550.640,44	
Encargos com Inativas - MP		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4051	SI	3190.00	190	13.782.925,16	
Cargos com Inativas - OPGC		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.9001	SI	3190.00	190		34.333.575,60

Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.9000	9	3.190.00	237	9.890.802,74
Encargos com Inativos - CBM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.9004	9	3.190.00	237	9.890.802,74
Encargos com Pensionistas dos Bombeiros		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.9001	9	3.190.00	194	277.640.777,01
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.9000	9	3.190.00	194	8.1342.524,56
Encargos com Pensionistas da PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.2076	9	3.190.00	194	292.016,98
Encargos com Inativos - LOTERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.2077	9	3.190.00	194	4.905.404,74
Encargos com Inativos - DCTRAM		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4199	9	3.190.00	194	4.784.625,75
Encargos com Inativos - Área de Saneamento		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4258	9	3.190.00	194	2.802.113,01
Encargos Pensionistas Outros Genêr Prev Área Saúde		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4141	9	3.190.00	194	371.567.552,05
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão				
21010.04.122.0002.2016	F	3.990.00	190	27.180,07
Manut. Atvid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Proteção e Defesa do Consumidor				
22300.14.122.0002.0467	F	3.990.00	190	10.900,00
Despesas Obrigatórias de caráter Pluriêto		Aplicações Diretas		
22300.14.402.0471.5439	F	4.490.00	190	10.900,00
Modernização Adm.in e Ampliação do Atendimento		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Saúde				
29010.10.300.0454.2727	9	4.490.00	190	10.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29010.10.300.0490.1004	9	4.490.00	190	10.000.000,00
Doação, Reforma e Aquisição Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29010.10.300.0491.8340	9	3.990.00	225	5.000.000,00
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29010.10.300.0491.8341	9	3.990.00	225	5.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29010.10.300.0454.2727	9	3.990.00	225	8.251.927,26
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29010.10.300.0491.8341	9	3.990.00	225	8.251.927,26
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29010.10.300.0454.2727	9	3.990.00	190	2.037.512,25
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29010.10.300.0491.8341	9	3.990.00	190	2.037.512,25
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
Fundação Santa Cabrini				
36410.05.300.0477.8257	F	3.990.00	230	194.720,00
Incentivo às Oportunidades Lab. do Apenado		Aplicações Diretas		
36410.05.126.0435.1200	F	4.490.00	230	194.720,00
Modernização Área Tecnologia da Informação		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37920.04.004.0002.3024	F	3100.00	107	22.895.509,00	
Obrigações com o Pagam. Pena		Aplicações Diretas			
Após Prev. BANC.RJ					
37920.04.004.0002.3024	F	3300.00	107		22.895.509,00
Obrigações com o Pagam. Pena		Aplicações Diretas			
Após Prev. BANC.RJ					
37920.20.041.0000.0000	F	3200.00	101	62.831.826,07	
Gestão da Dívida Interna-		Aplicações Diretas			
Refinanciada					
37920.20.041.0000.0000	F	3200.00	102	75.682.505,08	
Gestão da Dívida Interna-		Aplicações Diretas			
Refinanciada					
37920.20.041.0000.0000	F	4800.00	101	106.821.815,36	
Gestão da Dívida Interna-		Aplicações Diretas			
Refinanciada					
37920.20.043.0000.0004	F	3220.00	102	5.728.946,54	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União			
37920.20.043.0000.0004	F	3200.00	102	65.871.364,08	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas			
37920.20.043.0000.0004	F	4820.00	102	11.883.244,01	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União			
37920.20.043.0000.0004	F	4640.00	102	9.782.803,29	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências a Municípios			
37920.20.044.0000.0005	F	3200.00	101		106.834.100,00
Gestão da Dívida Externa-		Aplicações Diretas			
Serviços					
37920.20.044.0000.0005	F	3200.00	102		197.279.803,00
Gestão da Dívida Externa-		Aplicações Diretas			
Serviços					
37920.20.044.0000.0005	F	4800.00	101		101.818.551,43
Gestão da Dívida Externa-		Aplicações Diretas			
Serviços					

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

46410.19.572.0440.3014	F	4450.00	100	1.645.341,00	
Fomento à Inovação Tecnológica		Transferência a Inst. Privadas de Fins			
		Lucrativas			
46410.12.573.0440.4137	F	3300.00	100		1.645.341,00
Apoio a Estudantes e		Aplicações Diretas			
Investigadores					
46410.19.572.0440.3014	F	4400.00	212	713.225,28	
Fomento à Inovação Tecnológica		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superáv. Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPC/RJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio firmado entre a FAPC/RJ com a TCCNOVA - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.			212		713.225,28
46410.19.572.0440.3014	F	3300.00	101	32.599,01	
Fomento à Inovação Tecnológica		Aplicações Diretas			
46410.19.572.0440.3014	F	3300.00	212	3.908.819,21	
Fomento à Inovação Tecnológica		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superáv. Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPC/RJ - apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio nº 907382, firmado entre a FAPC/RJ e TCCNOVA - Financiadora de Estudos e Projetos -			101		32.599,01
Recursos Provenientes de Superáv. Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPC/RJ - apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio nº 907382, firmado entre a FAPC/RJ e TCCNOVA - Financiadora de Estudos e Projetos -			212		3.908.819,21
46410.12.573.0440.4137	F	3300.00	101	511,59	
Apoio a Estudantes e		Aplicações Diretas			
Investigadores					
Recursos Provenientes de Superáv. Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPC/RJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio nº 907382, firmado entre a FAPC/RJ e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico			101		511,59
46410.19.571.0440.2232	F	3300.00	100	539.796,00	
Desenvol. Estudos e Pesquisas		Aplicações Diretas			
através FAPC/RJ					
46410.19.571.0440.2232	F	3300.00	101	75.206,16	
Desenvol. Estudos e Pesquisas		Aplicações Diretas			
através FAPC/RJ					
46410.19.571.0440.2232	F	3300.00	212	1.580.117,83	
Desenvol. Estudos e Pesquisas		Aplicações Diretas			
através FAPC/RJ					
Recursos Provenientes de Superáv. Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPC/RJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio nº 907382, firmado entre a FAPC/RJ e o MDC/EX - Conselho Nacional de			100		539.796,00

Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio nº 007882, firmado entre a FAPERJ e o FNDCEX - Conselho Nacional de	191			75.206,16
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio nº 007882, firmado entre a FAPERJ e o FNDCEX - Conselho Nacional de	212			1.580.117,93
Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro				
46650.12.364.0442.2019	F	4600.00	190	31.248,11
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas		
46650.12.364.0442.2019	F	3300.00	190	31.248,11
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas		
46650.12.364.0442.2019	F	3300.00	212	16.239,03
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.467/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio firmado entre a UENF e a Agência Nacional de Petróleo - ANP do Governo Federal - convênio nº 006467.	212			16.239,03
46650.12.364.0442.2019	F	3300.00	212	65.929,95
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.467/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio firmado entre a UENF e o Ministério da Educação/Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação -	212			65.929,95
46650.12.364.0442.2019	F	3300.00	212	346.491,06
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.467/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio firmado entre a UENF e o Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior - MEC/SESU do Governo	212			346.491,06
46650.12.364.0442.2019	F	3300.00	212	458.575,26
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.467/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio firmado entre a UENF e a Fundação de Aperfeiçoamento de Nível Superior do Governo Federal - Convênio nº	212			458.575,26
Secretaria de Estado de Turismo				
43010.23.695.0452.4689	F	3300.00	212	1.743.826,79
Fomento, Promoção Desenvol do Turismo no CRJ		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Turismo - SICTUR, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.467/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio firmado entre a SICTUR e o Ministério do Turismo do Governo Federal - convênio nº 199921.	212			1.743.826,79
43010.23.695.0452.1110	F	4600.00	212	417.341,83
Receitas Várias Arreio e Adm Arreio		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes do Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Turismo - SICTUR e o Ministério da Economia. Convênio nº 004641	212			417.341,83
43010.23.695.0452.4689	F	3300.00	212	300.900,00
Fomento, Promoção Desenvol do Turismo no CRJ		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes do Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Turismo - SICTUR e o Ministério do Turismo - MTUR. Convênio nº 895122	212			300.900,00
Fundação para a Infância e Adolescência				
46412.08.122.0002.0467	9	3300.00	190	2.900,00
Despesas Obrigatórias de caráter Financeiro		Aplicações Diretas		
46412.08.122.0002.0467	9	3100.00	190	2.900,00
Despesas Obrigatórias de caráter Financeiro		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Assistência Social				
46650.08.244.0450.4542	9	3300.00	122	2.600.900,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
46650.08.244.0450.4078	9	3300.00	122	2.600.900,00
Proteção Social Especial à População de Rua		Aplicações Diretas		

Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

56010.04.122.0692.3016	F	3200.00	100		48.928,94
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
56010.04.122.0692.8021	F	3200.00	100		35.928,07
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Polícia Militar

51010.05.122.0692.3026	F	3200.00	212	2.000.000,00	
Pessoal e Cargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.05.122.0692.3026	F	3100.00	212		2.000.000,00
Pessoal e Cargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.05.101.0478.2078	F	3200.00	103	5.000.000,00	
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.05.101.0478.4446	F	3200.00	103		5.000.000,00
Operacionalização do CIOC		Aplicações Diretas			

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

53410.25.122.0692.3016	F	3200.00	100	584.113,90	
Preat. Serv. estas Ôrg. Cat/ Aquil. Comb e Lubrifi		Aplicações Diretas			
53410.25.122.0692.3016	F	3200.00	100		584.113,90
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

TOTAL				928.850.837,94	928.850.837,94
--------------	--	--	--	-----------------------	-----------------------

Processo nº: 563-050003/00011525021, 563-050003/000204/2021, 563-120001/904387/2021, 563-268003/0006021/2021, 563-299003/000021/2021, 563-299006/000378/2021

NOTAR: ESF - Identifica a Escola Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

- ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
- FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
- FONTE 101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos
- FONTE 102 - Fundo Orçamentário Tecepedrio
- FONTE 103 - FBED
- FONTE 104 - Compensação Financeira Exploração Petróleo
- FONTE 105 - Salário Educação
- FONTE 107 - Transfer. Const. Provenientes de Impostos
- FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECP
- FONTE 212 - Transferências Voluntárias
- FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS
- FONTE 230 - Recursos Próprios
- FONTE 237 - Sistema de Proteção Social dos Militares

ANEXO B
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0461.8341	S	3200.00	122		60.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3360.00	122	60.000.000,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Transferências a Municípios			

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

48410.19.572.0440.3014	F	4490.00	190		5.515.742,48
Fomento à Inovação Tecnológica		Aplicações Diversas			
48410.19.572.0440.3014	F	4450.00	190	5.515.742,48	
Fomento à Inovação Tecnológica		Transferência Invest. Privadas S/ Fins Lucrativas			
TOTAL				5.515.742,48	5.515.742,48

Processo nº: GC-129001.064387G52-1

NOTAS:
 ESF - Identifica a Classe Orçamentária
 FR - Identifica a Fonte de Recursos
 ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
 ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
 FONTE 199 - Contribuições Provenientes de Impostos
 FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECF

Id: 2314927

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	3.066.223	930.164	2.136.059
06020	SSMGSI	31.096.374	9.589.767	21.506.607
07010	SEINFRA	263.916.462	12.790.288	251.126.174
07310	IEEA	13.504.417	5.120.090	8.384.327
07510	EMOP	80.666.949	25.985.155	54.681.794
07720	CEHAB	103.584.040	21.241.696	82.342.344
08010	VICE-GOV	8.515.172	3.146.436	5.368.736
09010	PGE	476.375.975	0	476.375.975
09610	FUNPERJ	213.483.676	0	213.483.676
13010	SEAPPA	91.103.273	62.810.787	28.292.486
13410	FIPERJ	25.624.856	16.567.698	9.057.158
13530	EMATER-RJ	113.948.720	47.886.317	66.062.403
13540	PESAGRO-RJ	46.412.922	19.575.350	26.837.572
13620	FUNDEAGRO	3.073.348	1.500.000	1.573.348
13710	CASERJ	4.529.297	1.122.775	3.406.522
13720	CEASA	113.809.662	2.455.436	111.354.226
14010	SECC	300.242.034	100.190.897	200.051.137
14020	SUBCOM	11.538.228	3.893.410	7.644.818
14322	RIOMETROPOLE	7.861.090	5.904.787	1.956.303
14330	DETRAN-RJ	1.216.843.114	0	1.216.843.114
14340	LOTERJ	171.995.231	0	171.995.231
14350	PRODERJ	201.219.380	114.506.104	86.713.276
14630	FDRM	15.384.000	15.316.500	67.500
14640	FEFOSP	5.000	0	5.000
15010	SECEC	72.677.791	12.463.458	60.214.332
15410	FUNARJ	52.973.076	27.625.121	25.347.955
15430	FTMRJ	62.706.192	24.948.805	37.757.387
15440	FMIS	2.789.418	960.840	1.828.579
15610	FEC-RJ	80.256.908	11.905.000	68.351.908
16010	SEDEC	1.486.958.318	574.916.261	912.042.057
16610	FUNESBOM	246.894.116	7.483.374	239.410.742
17010	SEELJE	62.443.489	37.433.484	25.010.005
17310	SUDERJ	22.900.895	4.026.793	18.874.102
18010	SEEDUC	5.860.975.751	831.778.768	5.029.196.983
18020	NOVO DEGASE	255.825.340	23.588.073	232.237.267
18030	CEE	151.454	80.000	71.454
20010	SEFAZ	827.675.313	306.153.072	521.522.241
20340	RIOPREVIDENCIA	25.837.418.372	6.285.293.895	19.552.124.477
20610	FAF	324.031.971	105.507.875	218.524.096
21010	SEPLAG	98.145.865	33.058.780	65.087.085
21011	SUBGERAL	411.315.541	308.834.323	102.481.218
21322	RIOSEGURANCA	4.524.563	1.672.971	2.851.592
21610	FUNDEP	135.000	0	135.000
21640	FUSPRJ	106.043.565	0	106.043.565
21710	METRO	66.000	19.231	46.769
21720	CTCRJ	1.616.040	168.077	1.447.963
21730	FLUMITRENS	3.409.149	151.211	3.257.938
21790	CFSEC	70.000	19.231	50.769
22010	SEDEERI	15.445.766	6.638.954	8.806.812
22310	AGETRANSP	33.349.170	0	33.349.170
22320	JUCERJA	64.394.805	0	64.394.805
22330	AGENERSA	30.551.948	0	30.551.948
22340	LOTERJ	11.533.693	0	11.533.693
22350	DRM	17.025.935	2.628.651	14.397.284
22360	PROCON	14.229.392	5.298.241	8.931.151
22610	FREMF	40.683.918	0	40.683.918
22620	FEMPO	7.876.245	200.000	7.676.245
22640	FEPROCON	20.748.360	0	20.748.360
22710	CODIN	17.779.304	4.422.627	13.356.677
24010	SEA	807.043.918	6.554.556	800.489.362
24020	UEPSAM	122.038.146	1.043.146	120.995.000
24320	INEA	608.487.698	98.763.279	509.724.419
24630	FUNDRHI	68.944.912	0	68.944.912
25010	SEAP	1.311.041.049	390.625.196	920.415.853
25610	FUESP	2.269.475	200.000	2.069.475
29010	SES	834.351	608.146	226.205
29310	IASERJ	1.950.417	114.735	1.835.682
29420	FSERJ	695.907.390	2.838.146	693.069.244
29610	FES	6.086.006.152	175.298.926	5.910.707.226
29710	IVB	297.503.053	107.880	297.395.173
30010	SETRAB	86.676.088	75.866.369	10.809.719
30410	FSCABRINI	38.068.676	12.894.479	25.174.197
30610	FEFEPS	220.000	215.000	5.000
30620	FTRJ	1.575.859	0	1.575.859
31010	SETRANS	103.898.218	3.187.852	100.710.366
31330	DETRO-RJ	64.221.600	0	64.221.600
31610	FET	347.237.748	107.237.748	240.000.000
31710	CODERTE	25.880.539	0	25.880.539
31720	CENTRAL	317.846.829	25.652.637	292.194.192
31730	RIOTRILHOS	69.965.953	20.946.516	49.019.437
37010	EGE-SEPLAG	469.064.395	0	469.064.395
37020	EGE-SEFAZ	17.107.555.710	9.641.810.517	7.465.745.193
40010	SECTI	15.527.331	5.606.796	9.920.535
40380	IPEM	43.608.687	0	43.608.687
40401	CEPERJ	44.978.223	18.929.307	26.048.916
40410	FAPERJ	534.743.559	13.743.823	520.999.737
40430	UERJ	1.571.766.048	240.710.887	1.331.055.161

40440	FAETEC	806.715.653	933.073	805.782.580
40450	UENF	265.347.002	57.432.870	207.914.132
40460	CECIERJ	86.080.752	2.609.073	83.471.679
40470	UEZO	90.736.302	51.494.909	39.241.393
40610	FATEC	2.260.577	0	2.260.577
40621	FUNCIERJ	5.000	0	5.000
43010	SETUR	152.037.067	50.667.378	101.369.689
43710	TURISRIO	8.211.757	2.936.295	5.275.462
49010	SEDSODH	134.078.517	18.525.019	115.553.498
49411	FLXIII	62.429.033	16.325.833	46.103.200
49412	FIA	79.091.484	50.295.791	28.795.693
49610	FUNDO FIA	633.894	610.330	23.564
49641	FUPDE	55.000	50.000	5.000
49642	FUNDEPI	11.576	0	11.576
49650	FEAS	78.543.116	21.873.535	56.669.581
50010	CGE	82.119.075	31.458.216	50.660.859
50610	FACI	60.000	0	60.000
51010	SEPM	5.280.462.219	2.016.538.002	3.263.924.217
51650	FUNESPOM	299.204.421	1.500.000	297.704.421
52010	SEPOL	2.037.191.490	750.937.366	1.286.254.124
52610	ACADEPOL	12.258.488	0	12.258.488
52620	FUNESPOL	1.364.999	1.038.146	326.853
53010	SECID	86.727.020	11.035.654	75.691.367
53310	ITERJ	25.328.788	4.652.861	20.675.927
53322	RIOMETROPOLE	668.566	0	668.566
53410	DER-RJ	389.707.335	140.478.100	249.229.235
53620	FUNTERJ	110.000	100.000	10.000
54010	SERGB	7.961.604	2.088.986	5.872.619
57010	SEGOV	10.648.784	3.416.361	7.232.423
TOTAL		80.458.333.648	23.167.764.508	57.290.569.140

Id: 2314928

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100		1.214.889
06020	SSMGSI	100		10.773.596
07010	SEINFRA	100		17.750.165
07310	IEEA	100		8.192.144
07510	EMOP	100		38.495.407
07720	CEHAB	100		33.074.858
08010	VICE-GOV	100		5.034.297
09010	PGE	100		305.308.928
13010	SEAPPA	100		22.274.297
13010	SEAPPA	108		674.292
13410	FIPERJ	100		8.557.801
13530	EMATER-RJ	100		57.676.537
13540	PESAGRO-RJ	100		23.249.333
13710	CASERJ	100		1.796.441
13710	CASERJ	230		256.370
13720	CEASA	100		2.876.926
13720	CEASA	230		15.097.251
14010	SECC	100		155.205.705
14010	SECC	212		10.900.620
14020	SUBCOM	100		3.569.607
14322	RIOMETROPOLE	100		1.766.290
14330	DETRAN-RJ	230		33.963.073
14330	DETRAN-RJ	232		304.621.233
14340	LOTERRJ	230		8.630.773
14350	PRODERJ	100		35.711.741
15010	SECEC	100		16.501.216
15410	FUNARJ	100		14.773.358
15430	FTMRJ	100		25.463.146
15430	FTMRJ	230		297.630
15440	FMIS	100		1.385.766
16010	SEDEC	100		571.827.833
16010	SEDEC	108		329.705.580
16010	SEDEC	212		10.506.464
16610	FUNESBOM	232		55.248.755
17010	SEELJE	100		4.950.803
17310	SUDERJ	100		5.794.174
18010	SEEDUC	100		153.322.121
18010	SEEDUC	122		77.633.687
18010	SEEDUC	215		3.028.653.660
18020	NOVO DEGASE	100		49.060.659
18020	NOVO DEGASE	122		110.479.662
20010	SEFAZ	100		445.345.767
20340	RIOPREVIDENCIA	100		1.778.790.572
20340	RIOPREVIDENCIA	104		7.462.909.497
20340	RIOPREVIDENCIA	231		4.661.855.802
20340	RIOPREVIDENCIA	234		4.429.631
20340	RIOPREVIDENCIA	237		578.381.258
20610	FAF	100		145.506.392
21010	SEPLAG	100		49.184.961
21011	SUBGERAL	100		9.820.130
21322	RIOSEGURANCA	100		2.676.753
21710	METRO	100		30.769
21720	CTCRJ	100		268.923
21730	FLUMITRENS	100		241.938
21790	CFSEC	100		30.769
22010	SEDEERI	100		8.020.985
22310	AGETRANSP	232		19.642.896
22320	JUCERJA	230		25.197.240
22330	AGENERSA	232		14.102.312
22340	LOTERRJ	230		1.246.575
22350	DRM	100		3.987.852
22350	DRM	108		182.383
22360	PROCON	100		8.373.697
22710	CODIN	100		6.108.403
22710	CODIN	230		50.000
24010	SEA	100		9.142.298
24010	SEA	230		144
24320	INEA	100		9.090.512
24320	INEA	108		4.640.228
24320	INEA	218		93.550.637
24320	INEA	230		9.839.655
24320	INEA	232		7.836.513
25010	SEAP	100		494.299.558
25010	SEAP	120		1.139.045
29420	FSERJ	223		329.015.604
29610	FES	100		883.961.476
29610	FES	225		12.463.312
29710	IVB	230		1.870.000
30010	SETRAB	100		6.750.036
30410	FSCABRINI	100		3.978.464
31010	SETRANS	100		4.575.681
31330	DETRORJ	230		23.147.359
31710	CODERTE	230		10.965.751
31720	CENTRAL	100		34.302.131
31730	RIOTRILHOS	100		30.511.057
37020	EGE-SEFAZ	100		553.922.490
37020	EGE-SEFAZ	107		167.605.665
40010	SECTI	100		8.565.774
40380	IPEM	100		7.500.000
40380	IPEM	212		21.450.785

52010	SEPOL	103	14.256.029
52010	SEPOL	122	6.606.535
52010	SEPOL	212	18.815.071
52610	ACADEPOL	230	12.258.488
52620	FUNESPOL	232	326.853
53010	SECID	100	2.560.908
53010	SECID	111	63.560.665
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	200.578
53310	ITERJ	150	10.000.000
53310	ITERJ	212	2.825.687
53322	RIOMETROPOLE	100	19.196
53410	DER-RJ	100	110.202.248
53410	DER-RJ	126	26.025.073
53410	DER-RJ	230	45.798.834
53620	FUNTERJ	100	6.400
53620	FUNTERJ	230	3.600
54010	SERGB	100	3.070.382
57010	SEGOV	103	7.229.346
TOTAL			14.623.398.443

Id: 2314931

ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	77.000
06020	SSMGSI	100	410.209
07010	SEINFRA	100	100.000
07310	IEEA	100	9.090
07510	EMOP	100	1.085.246
07720	CEHAB	100	334.569
08010	VICE-GOV	100	16.000
09610	FUNPERJ	230	2.265.000
09610	FUNPERJ	232	12.800.482
13010	SEAPPA	100	1.437.096
13410	FIPERJ	100	99.657
13530	EMATER-RJ	100	688.518
13540	PESAGRO-RJ	100	471.139
13710	CASERJ	100	31.401
13710	CASERJ	230	10.000
13720	CEASA	230	32.852.097
14010	SECC	100	2.805.339
14020	SUBCOM	100	23.507
14322	RIOMETROPOLE	100	50.184
14330	DETRAN-RJ	232	12.288.850
14340	LOTERRJ	230	115.452
14350	PRODERJ	100	88.000
15010	SECEC	100	2.255.425
15410	FUNARJ	100	943.579
15430	FTMRJ	100	2.010.739
15440	FMIS	100	62.900
16610	FUNESBOM	232	14.901.917
17010	SEELJE	100	235.000
17310	SUDERJ	100	1.426.495
18010	SEEDUC	100	129.623.685
18010	SEEDUC	105	115.933.669
18010	SEEDUC	122	6.262.200
18020	NOVO DEGASE	100	24.710.572
20010	SEFAZ	100	5.761.949
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.449.617
21010	SEPLAG	100	665.523
21011	SUBGERAL	100	565.478
21322	RIOSEGURANCA	100	13.147
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	46.200
22310	AGETRANSP	232	164.200
22320	JUCERJA	230	1.866.821
22330	AGENERSA	232	430.000
22340	LOTERRJ	230	42.659
22350	DRM	100	118.400
22350	DRM	232	121.500
22360	PROCON	100	280.954
22710	CODIN	100	21.486
22710	CODIN	230	316.987
24010	SEA	100	17.069
24320	INEA	218	1.320.000
24320	INEA	230	492.000
24630	FUNDRHI	230	2.015.464
25010	SEAP	103	65.040.594
29010	SES	122	5.000
29310	IASERJ	100	35.947
29310	IASERJ	230	530.643
29420	FSERJ	223	1.807.279
29610	FES	100	75.000.000
29710	IVB	230	17.203.307
30010	SETRAB	100	240.574
30410	FSCABRINI	100	136.215
31010	SETRANS	100	720.935
31330	DETRO-RJ	230	427.186
31710	CODERTE	230	1.161.984
31720	CENTRAL	100	729.179
31720	CENTRAL	230	400.000
31730	RIOTRILHOS	100	674.511
40010	SECTI	100	123.900
40380	IPEM	100	5.000
40380	IPEM	212	243.487
40401	CEPERJ	100	525.400
40410	FAPERJ	100	600.000
40430	UERJ	100	16.611.636
40430	UERJ	230	95.000
40440	FAETEC	100	21.349.948
40450	UENF	100	13.290.907
40460	CECIERJ	100	702.000
40470	UEZO	100	432.133
43010	SETUR	100	203.492
43710	TURISRIO	100	32.296
49010	SEDSODH	122	5.654.965
49411	FLXIII	122	1.245.200
49412	FIA	122	491.700
50010	CGE	100	187.702
51010	SEPM	100	25.364.050
51010	SEPM	103	62.622.846
52010	SEPOL	100	476.098
52010	SEPOL	103	33.264.068
53010	SECID	100	655.368
53310	ITERJ	100	220.467
53410	DER-RJ	100	8.510.480
54010	SERGB	100	68.119
TOTAL			741.229.089

*Omitido no D.O. de 16/04/2021.

Id: 2314932